



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

REQUERIMENTO Nº 0527-2018

Processo nº 3777-2018

EMENTA: Solicita informações às Autoridades Competentes da área da saúde nas esferas municipal, estadual e federal, no que concernem à falta de vacinas pertencentes ao calendário nacional, bem como as falhas (ausência) constante nas entregas de medicamentos para tratamentos de câncer e transplantados.

APROVADO O REQUERIMENTO

EM ____/____/____

REJEITADO O REQUERIMENTO

EM ____/____/____

RETIRADO: PELO AUTOR ()

AUSÊNCIA DO VEREADOR ()

EM ____/____/____

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

A Portaria Ministerial nº 687, de 30 de março de 2006, aprovou a Política Nacional de Promoção à Saúde em todo o país. Promoção da saúde consiste em políticas, planos e programas de saúde pública com ações voltadas em evitar que as pessoas se exponham a fatores condicionantes e determinantes de doenças, a exemplo dos programas de educação em saúde que se propõem a ensinar a população a cuidar de sua saúde. Além disso, incentiva condutas adequadas à melhoria da qualidade de vida, distinguindo-se da atenção primária ou ações da medicina preventiva que identificam precocemente o dano e ou controlam a exposição do hospedeiro ao agente causal em um dado meio ambiente.

No Brasil, desde o início do século XIX, as vacinas são utilizadas como medida de controle de doenças. No entanto, somente a partir do ano de 1973 é que se formulou o Programa Nacional de Imunizações (PNI), regulamentado pela Lei Federal no 6.259, de 30 de outubro de 1975, e pelo Decreto nº 78.321, de 12 de agosto de 1976, que instituiu o Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica (SNVE).

O PNI organiza toda a política nacional de vacinação da população brasileira e tem como missão o controle, a erradicação e a eliminação de doenças imunopreveníveis.



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

Fls. n.º 02 do Requerimento n.º 0527 – 2018.

É considerado uma das principais e mais relevantes intervenções em saúde pública no Brasil, em especial pelo importante impacto obtido na redução de doenças nas últimas décadas. Os principais aliados no âmbito do SUS são as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.

As diretrizes e responsabilidades para a execução das ações de vigilância em saúde, entre as quais se incluem as ações de vacinação, estão definidas em legislação nacional que aponta que a gestão das ações é compartilhada pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios. **As ações devem ser pactuadas na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e na Comissão Intergestores Bipartite (CIB)**, tendo por base a regionalização, a rede de serviços e as tecnologias disponíveis.

Segundo o calendário nacional de Vacinação 2018, as vacinas disponíveis compreendem cada faixa etária, ou seja, desde o nascimento até a fase adulta, e estão dispostas nas UBS dos municípios. Todas as vacinas que compreendem o calendário são importantes, contudo, algumas possuem uma importância maior, como é o caso da poliomielite pneumocócica conjugada e meningocócica C.

Com efeito, justamente a vacina Meningocócica C, ministrada em fases, está em falta na Rede Municipal de Saúde. Isso traz um abalo imensurável para as famílias e uma preocupação relevante ao sistema de saúde em virtude de que, a doença, que tem consequências seríssimas pode se repetir pois é viral ou mesmo bacteriana, razão pela qual a vacina é a única forma mais eficaz e segura de se prevenir a doença.

Por outro lado, segundo informações não oficiais, o Governo Federal, através do Ministério da Saúde, estaria atrasando ou mesmo não repassando, a vacina aos estados e municípios, causando toda essa celeuma e grande preocupação. De fato, falta vacina, contudo, não sabemos os reais motivos pelos quais o desabastecimento ou atraso estão ocorrendo. Todavia, a situação é preocupante, e uma união de esforços faz-se necessária para que uma solução rápida seja alcançada, pois, com saúde não se brinca, e a prevenção das doenças, principalmente nas tenras idades, é ação obrigatória e de responsabilidade dos pais e dos gestores de saúde.



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

Fls. n.º 03 do Requerimento n.º 0527 – 2018.

Abrimos um parênteses para também indagar as constantes faltas de medicamentos, que são distribuídos pela Rede Municipal, especificamente, os oncológicos e os Imunossuppressores, todos esses de uso contínuo e extremamente necessários para o tratamento. Tal situação deve ser enfrentada com muita seriedade e responsabilidade visto que vidas humanas estão em risco ao não receberem o tratamento diário. Nunca é demais dizer que é do Estado a obrigação de fornecer medicamentos especialmente para essas moléstias de tal modo que não aceitamos atrasos e muito menos desabastecimento de tais medicamentos. Ao nosso ver, é absolutamente inaceitável, uma situação constrangedora e que deve ser o mais rápido possível resolvida, solucionada.

Assim, diante da situação a cima apresentada, também solicitamos informações pelas quais os medicamentos estão em falta ou mesmo sofrendo constantes desabastecimentos. Conforme fora dito alhures, a responsabilidade é tripartite, e as esferas de poder não devem economizar esforços para contornar a situação. Deste modo, assim como no caso da falta de vacinas, também questionamos a falta desses medicamentos, fundamentais para a vida dos pacientes que estão em tratamento bem como, de outra parte, estão se precavendo quanto às doenças graves, altamente contagiosas e que são bem controladas ou evitadas com a vacina.

Ante o exposto, solicitamos informações à Secretaria Municipal de Saúde, à Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo e ao Ministério da Saúde – Governo Federal, para que nos prestem esclarecimentos sobre os problemas apresentados bem como esclareçam as ações e medidas que estão sendo tomadas para sanar a questão que, reafirmamos, é inaceitável e indigno para os pacientes e para as famílias.



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

Fls. n.º 04 do Requerimento n.º 0527 – 2018.

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores **MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS – Secretária Municipal de Saúde; DR. MARCO ANTONIO ZAGO - Secretário de Estado da Saúde de São Paulo e GILBERTO MAGALHÃES OCCHI – Ministro da Saúde**; solicitando-lhes que providenciem o envio, a esta Casa, de informações a fim de esclarecer os motivos das constantes faltas de vacinas do calendário oficial (por exemplo, a Meningocócica C e demais outras em falta) bem como falha na distribuição de medicamentos de uso contínuo para tratamento de câncer e para transplantados.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**; aos Ilustríssimos Senhores **ORVILLE BICALHO TEIXEIRA – Jornalista da Rádio Cidade FM; JANUÁRIO MARCONDES SANNINI – Jornalista da Sociedade Rádio Clube de Guaratinguetá; WALDEMIR BARBOSA – Jornalista da Sociedade Rádio Clube de Guaratinguetá; ANA LÚCIA CAMARGO VELOSO ANDRADE – Diretora do Jornal “Notícias” e EDER BILLOTA – Editor Proprietário do JORNAL “ATOS”**.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2018.

MARCELO “DA SANTA CASA”
Vereador

MARCOS EVANGELISTA
Vereador

Protocolo N° 4050-2018
12/12/2018

Divisão Legislativa – MS/ME/vr.